



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.29.

*Ata da octogésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a octogésima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A radio SB 106,3 - Santa Branca - FM não estava transmitindo a sessão, pois, segundo a mencionada emissora, encontrava-se com problemas técnicos em seus equipamentos. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 370/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-09/2019, que dispõe sobre o piso salarial do funcionalismo público municipal. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 387/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-10/2019, que dispõe sobre a nova delimitação da Zona Urbana do Município. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **3. Requerimento nº 54/2019**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, buscando, junto ao Sr. Prefeito, cópia de todas as notas fiscais de abastecimento de combustíveis de veículos. **4. Requerimento nº 55/2019**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos, João Batista de Almeida Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia da relação de toda frota municipal. **5. Requerimento nº 56/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de obter informações ao Sr. Prefeito, sobre o atendimento de Pediatria, no Departamento de Saúde. **6. Requerimento nº 57/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, reiterando as informações contidas no Requerimento nº 12/2019, sobre o cronograma para a realização da manutenção de vias públicas. **7. Requerimento nº 58/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações junto ao Sr. Prefeito, a respeito das atividades desenvolvidas pelo Setor de Esportes e Lazer. **8. Requerimento nº 59/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado pelo Sr. Prefeito, sobre as câmeras de segurança instaladas na cidade. Os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 08/04/2019”. **9. Indicação nº 111/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rodovia “Manoel Luiz de Souza”. **10. Indicação nº 112/2019**, de autoria do Vereador Juan*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.30.

*Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada limpeza na área da “Academia ao Ar Livre”, localizada na Escola “Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo”. 11. **Indicação nº 113/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada limpeza em vias públicas. 12. **Indicação nº 114/2019**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas Benedito Rodrigues Rosa e João Leite de Moraes, bairro Jardim das Flores. 13. **Indicação nº 115/2019**, de autoria do Vereador Ricardo Cabral Pereira, encaminhando ao Sr. Prefeito reivindicações de benfeitorias para diversos bairros, sugeridas por alunos da Catequese da Paróquia de Santa Branca. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: 1. **Requerimento nº 54/2019**. Em discussão, ninguém usou da palavra. 2. **Requerimento nº 55/2019**. Em discussão, usou da palavra o Vereador João Batista de Almeida Junior. 3. **Requerimento nº 56/2019**. Em discussão, ninguém usou da palavra. 4. **Requerimento nº 57/2019**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador João Batista de Almeida Junior. 5. **Requerimento nº 58/2019**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador João Batista de Almeida Junior. 6. **Requerimento nº 59/2019**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos constantes da Fase da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com seis Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos comentou sobre requerimento aprovado nesta Casa, relativo ao Setor da Saúde. O Edil Ricardo Cabral Pereira comunicou que recebeu na Câmara, quinta-feira passada, os alunos da catequese da Paróquia, em alusão ao tema da Campanha da Fraternidade deste ano, com as crianças fazendo diversas reivindicações para a melhoria do Município. O orador se solidarizou a todos os servidores da Prefeitura, pelas declarações do Prefeito, devendo, na próxima sessão, apresentar uma Moção de Repúdio, relativa ao fato. A Vereadora Juliana de Sousa Santos manifestou-se revoltada contra a falta da transmissão ao vivo da sessão, pela radio SB 106,3 - Santa Branca FM, segundo ela, uma censura aos trabalhos do Poder Legislativo. A oradora repudiou também as declarações do Sr. Prefeito com relação aos servidores da Prefeitura. O Vereador Valdemar de Siqueira tratou de assuntos diversos. O Edil Alexandro Donizeti de Araujo Silva externou a sua insatisfação sobre o não atendimento das Indicações apresentadas pelos Vereadores, entre outros assuntos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior comentou as Indicações de sua autoria, entre outros temas. Os oradores fizeram seus pronunciamentos e como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 15 de abril de*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.31.

2019, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.